



Diário da Justiça

Nº 5580 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	07
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	07
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	07
DEPARTAMENTO DE OBRAS	07
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	07
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	18
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	18
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	19
PROCESSO CRIME	56
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	57
CRIME	148
JUIZADOS ESPECIAIS	149

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	153
CRIME	199
JUIZADOS ESPECIAIS	201

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	202
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	205
JUSTIÇA DO TRABALHO	207
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	213

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	263
INTERIOR	269
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14482/2000, e com fundamento no artigo 272 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, resolve

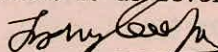
DETERMINAR

I - A interdição do prédio do Fórum da comarca de Primeiro de Maio, a partir de 18 de fevereiro de 2000 e até ulterior deliberação;

II - A suspensão do expediente forense na referida comarca e, em consequência dos prazos processuais, a partir da data supramencionada.

III - Ao Doutor WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz de Direito da comarca de Primeiro de Maio, que os casos urgentes sejam atendidos em regime de plantão, em local a ser designado pelo referido magistrado.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

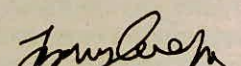
PORTARIA Nº 0144 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

SUSPENDER

a SESSÃO ORDINÁRIA do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, do dia 03 de março do ano em curso, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antônio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Clève - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antônio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Clève - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedeem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ulysses Lopes Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" DR. ROSANA FACHIN QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUINHO DE CAMARGO DR. HIROSE ZENI DR. COSTA BARROS DR. CUNHA RBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. ARNO KNOETTER DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 19ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 21ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 23ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 24ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONICHOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 21ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 22ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 23ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 24ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

23º GRUPO - 23ª E 25ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª E 26ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

25º GRUPO - 25ª E 27ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

26º GRUPO - 26ª E 28ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

27º GRUPO - 27ª E 29ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

28º GRUPO - 28ª E 30ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

29º GRUPO - 29ª E 31ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

30º GRUPO - 30ª E 32ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

31º GRUPO - 31ª E 33ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

32º GRUPO - 32ª E 34ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

33º GRUPO - 33ª E 35ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

34º GRUPO - 34ª E 36ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

35º GRUPO - 35ª E 37ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

36º GRUPO - 36ª E 38ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

37º GRUPO - 37ª E 39ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

38º GRUPO - 38ª E 40ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

39º GRUPO - 39ª E 41ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

40º GRUPO - 40ª E 42ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

41º GRUPO - 41ª E 43ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

42º GRUPO - 42ª E 44ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

43º GRUPO - 43ª E 45ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

44º GRUPO - 44ª E 46ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

45º GRUPO - 45ª E 47ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

46º GRUPO - 46ª E 48ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

47º GRUPO - 47ª E 49ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

48º GRUPO - 48ª E 50ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

49º GRUPO - 49ª E 51ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

50º GRUPO - 50ª E 52ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

51º GRUPO - 51ª E 53ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

52º GRUPO - 52ª E 54ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

53º GRUPO - 53ª E 55ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

54º GRUPO - 54ª E 56ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

55º GRUPO - 55ª E 57ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

56º GRUPO - 56ª E 58ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

57º GRUPO - 57ª E 59ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

58º GRUPO - 58ª E 60ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

59º GRUPO - 59ª E 61ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

60º GRUPO - 60ª E 62ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

61º GRUPO - 61ª E 63ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

62º GRUPO - 62ª E 64ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

63º GRUPO - 63ª E 65ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

64º GRUPO - 64ª E 66ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

65º GRUPO - 65ª E 67ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

66º GRUPO - 66ª E 68ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

67º GRUPO - 67ª E 69ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

68º GRUPO - 68ª E 70ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

69º GRUPO - 69ª E 71ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

70º GRUPO - 70ª E 72ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

71º GRUPO - 71ª E 73ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

72º GRUPO - 72ª E 74ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

73º GRUPO - 73ª E 75ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

74º GRUPO - 74ª E 76ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

75º GRUPO - 75ª E 77ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

76º GRUPO - 76ª E 78ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

77º GRUPO - 77ª E 79ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

78º GRUPO - 78ª E 80ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

79º GRUPO - 79ª E 81ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

80º GRUPO - 80ª E 82ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

81º GRUPO - 81ª E 83ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

82º GRUPO - 82ª E 84ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

83º GRUPO - 83ª E 85ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

84º GRUPO - 84ª E 86ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

85º GRUPO - 85ª E 87ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

86º GRUPO - 86ª E 88ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

87º GRUPO - 87ª E 89ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

88º GRUPO - 88ª E 90ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

89º GRUPO - 89ª E 91ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

90º GRUPO - 90ª E 92ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

91º GRUPO - 91ª E 93ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

92º GRUPO - 92ª E 94ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

93º GRUPO - 93ª E 95ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

94º GRUPO - 94ª E 96ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

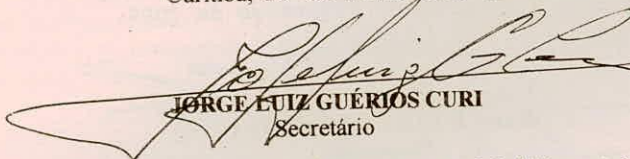
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00292

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9399/2000, resolve

DESIGNAR

FELIPE NERY ARRUDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de fevereiro de 2000, as funções de chefe da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante as férias do titular **JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, tão somente para fins administrativos.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

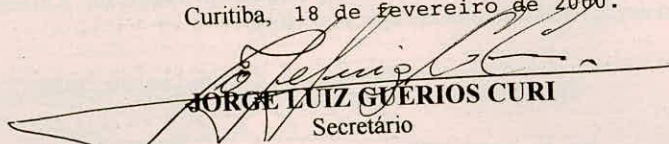
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00293

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9416/2000, resolve

LOTAR

PATRICIA ALTHÉIA DE MATTOS SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 24 de fevereiro de 2000, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00294

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9638/2000, resolve

CONCEDER

a **ELISABETH HELENA TRAJANO GUTMANN**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de janeiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

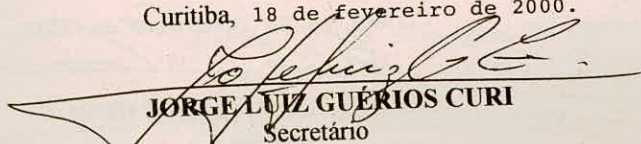
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00295

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9969/2000, resolve

CONCEDER

a **SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 02 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00296

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7225/2000, resolve

CONCEDER

a **NEIDI MUNHOZ GLEICH**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alçada, três (03) meses de licença especial a partir de 03 de março de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.09.90 e 25.09.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

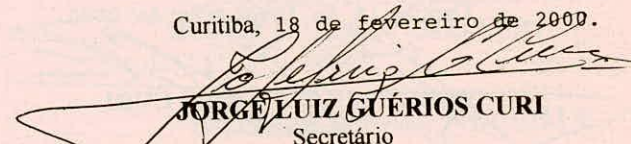
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00297

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11013/2000, resolve

CONCEDER

a **ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1C, do Departamento Econômico e Financeiro, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 01 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

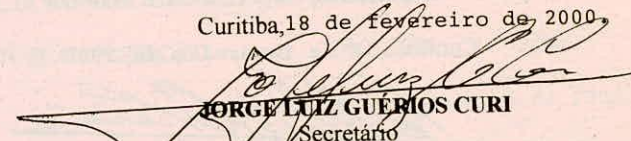
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00298

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11581/2000, resolve

CONCEDER

a **RENATO SEELY ROCCO**, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 21 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

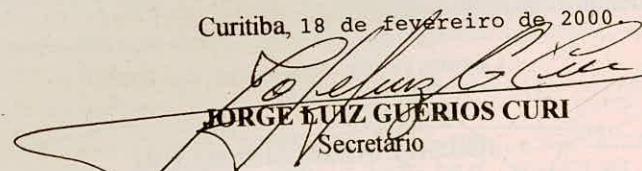
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00299

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10073/2000, resolve

CONCEDER

a **TAMARA RESUN**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 31 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00300

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10068/2000, resolve

CONCEDER

a **CELZO ZANCHIM**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibiporã, três (03) meses de licença especial a partir de 01 de março de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.07.94 e 27.01.99, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2535/96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00301

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11480/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA PRETTI GALVÃO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 24 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

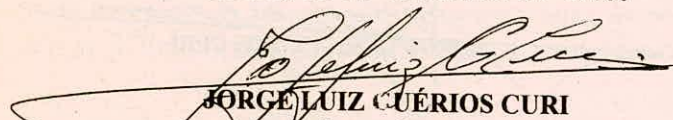
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00302

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11675/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA DITKUN DEMENJON DE SOUZA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir, a partir de 28 de fevereiro de 2000, os setenta e nove (79) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 936/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.04.90 e 14.04.95.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00303

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11926/2000, resolve

AUTORIZAR

ZILOAH CORTES MONCLARO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 21 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000304

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9392/2000, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ MARCELINO DA SILVA NETO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 16 de fevereiro de 2000, os oitenta e nove (89) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 539/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.08.93 e 14.02.98.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000305

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9606/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000306

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9254/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro de 2000, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 155/2000, a **JANICE BECKER RODRIGUES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.03.94 e 13.03.99, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e nove (69) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000307

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10261/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro de 2000, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **ISABEL VALIENTE DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000308

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10698/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **MARLETI DA SILVA LIMA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000309

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9248/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **RODRIGO HORST**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

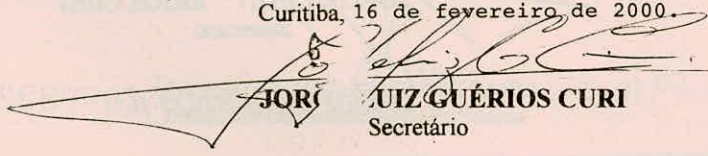
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000310

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9608/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **MARIO JOSÉ KARATCHUK**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

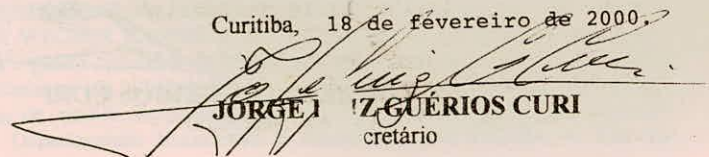
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000311

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9737/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **ROSELYZ MOSCALESKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000312

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8968/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **LUCIMARA TREVISAN DUDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000313

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9768/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **ERON CEZAR STALL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.

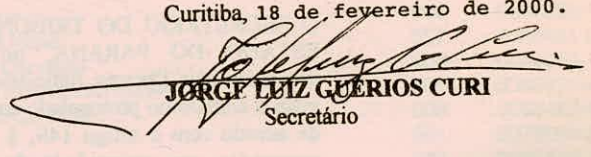

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000314

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7959/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
VERA LUCIA DOMINGUES SENNA	02.02.2000	2000	07
CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO	24.01.2000	2000	09

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

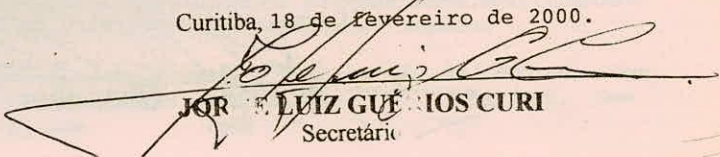
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000315

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10095/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de fevereiro de 2000, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **THAIS MARIA GEBRAN KÜSTER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

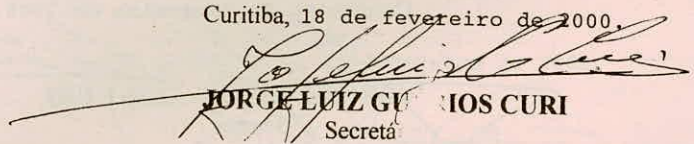
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000316

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9603/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ROSENI MARIA WOLF FERREIRA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9494/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **KATIA CRISTINI MORAES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

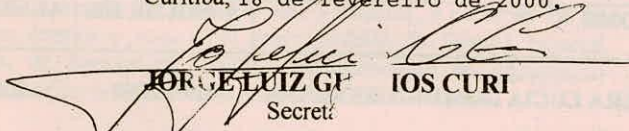
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10725/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **JORGE LUIZ STUART**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.

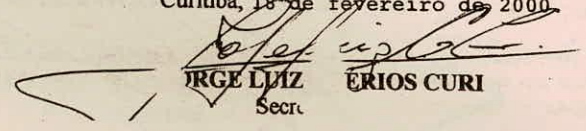

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000319

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9336/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI	14.01.2000	2000	19
ÂNGELA REGINA DE BASSI	04.01.2000	2000	29

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9346/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DELBA SILVA MARTINS Comarca de Londrina	25.01.2000	2000	08
JOSÉ MARIA POSSIDENTE Comarca de Siqueira Campos	08.02.2000	2000	29

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000321

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8718/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR	01.02.2000	2000	15
DIONE MARIA PELLEGRIN	05.01.2000	2000	28
LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR	17.01.2000	2000	16

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8374/2000, resolve

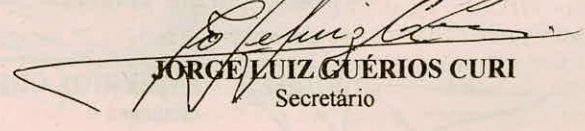
I - SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **ADRIANI MARIANI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II - AUTORIZAR

a referida servidora, a usufruir, a partir de 21 de fevereiro de 2000, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 2000.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 03/2000

18/02/2000

PROTOCOLO Nº 58.098/99

INTERESSADO: Diretor do Departamento de Serviços Gerais.
ASSUNTO: Sindicância instaurada pela Portaria nº 521/99.
DESPACHO: " I - Tendo em vista a gravidade da falta cometida pelo servidor Adão Amaro Pedrosa, motorista do Quadro de Pessoal da Secretária deste Tribunal, ao referir-se de modo desrespeitoso ao seu superior, acolho em parte o relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo (fls. 84/91), para aplicar contra o referido funcionário a pena de suspensão, pelo prazo de cinco (05) dias, prevista nos artigos 291, inciso III e 293, inciso III, da Lei nº 6.174/70, por infringência ao contido nos artigos 279, incisos II e VII e 285, inciso XVII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná. II- Ao Departamento Administrativo para proceder a intimação e a publicação do presente despacho. III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências. IV- Após, arquivar-se. G.P., 16 de fevereiro de 2000. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIODEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 06/2000

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PIRAI DO SUL.

Preço Máximo: R\$ 53.000,00

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da abertura: 10 de março de 2000 às 14:00 horas

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2000

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
 Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DE OBRASDESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 04/2000

PROTOCOLO Nº 135.596/99.

OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA TELÊMACO BORBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 15 e no parecer de fls. 16/18, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa CONSTRUTORA WILSON RAMOS LTDA., pelo valor de R\$ 5.007,74 (cinco mil, sete reais e setenta e quatro centavos), para a execução dos serviços de pintura do edifício do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, conforme proposta de fls. 03/05, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de

empenho;III - Publique-se.Em,04 de fevereiro de 2000.SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente.

PROTOCOLO Nº 861/2000.

OBJETO: TROCA DE PISO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 06 e no parecer de fls. 07/08, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa CONSTRUTORA BOTARELLI LTDA., pelo valor de R\$ 1.805,27 (um mil e oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos), para a execução dos serviços de troca de piso no edifício do Fórum da Comarca de Santo Antonio da Platina, conforme proposta de fls. 03, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 04 de fevereiro de 2000.SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

Curitiba, 17 de fevereiro de 2000.

ADILSON KRONLAND PINTO
 Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001
Emitido em 18-02-2000

Relação No. 2000.00424 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Amazonas Francisco do Amaral	008	0088492-4
Ana Paula Muggiati dos Santos	003	0087429-7
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	001	0079899-4
Antonio Vilmar Goulart	005	0088345-0
Beno Fraga Brandão	001	0079899-4
Carlos Abrão Celli	003	0087429-7
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	003	0087429-7
Clovis Virgentin	005	0088345-0
Enilson Luiz Wille	002	0085577-0
Flávia Dutra Infante Vieira	005	0088345-0
Gil Rocha Tesserolli	003	0087429-7
Gilson Vicente Venancio de Andrade	003	0087429-7
Hayrton Francis Ximenes de Andrade	007	0088421-5
Julio Cesar Brotto	001	0079899-4
Katia Regina Goscinski	002	0085577-0
Kiyoshi Ishitani	006	0088350-1
Luiz Fernando Catta Preta	005	0088345-0
Miguel Hilu Neto	003	0087429-7
Neiton Myrton Priebe	006	0088350-1
Neusa Lanzarini da Rosa	007	0088421-5
Paulo Cesar Pires Carvalho	006	0088350-1
Paulo Henrique de Aruda Gonçalves	008	0088492-4
Renato Oliveira de Azevedo	008	0088492-4
René Ariel Dotti	001	0079899-4
Rita Elizabeth Cavallin Campelo	003	0087429-7
Robson Zanetti	004	0087716-5
Rogéria Fagundes Dotti	001	0079899-4
Ruth Aparecida Falcomer	005	0088345-0
Tamar Nanci Christmann	001	0079899-4
Tarcisio Araújo Kroetz	003	0087429-7
Ubirajara Costódio Filho	003	0087429-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0079899-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/59962. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 9800001761 Revisional de Alimentos. Agravante: H. W.. Advogado: Julio Cesar Brotto, René Ariel Dotti, Rogéria Fagundes Dotti, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos. Agravado: T. N. W. (Representado(a). Advogado: Tamar Nanci Christmann. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

Informe o agravante se está pagando a pensão de R\$ 500,00, com demonstração se estiver. Prazo de (5) dias. Em 14/02/2000. Des. Ulysses Lopes - Relator

Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Sarandi. Interessado: Valdemar Moreira da Cunha. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

*** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***

Ação Penal Originária (OE)

0002 . Processo : 0050412-5

Protocolo: 1996/43604. Comarca: Cascavel. Ação Originária: 9500013851 Pedido de Providências. Autor: M. P. E. P. . Réu: K. D. . Advogado: Lauri João Zamboni, Sergio Batista Henrichs, Luiz Paulo Borguetti. Réu: R. E. A. . Advogado: Elvis Bittencourt, Sandro Balduino Morais, Samuel Ricardo Rangel Silveira, João Roberto Santos Regnier. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Moacir Guimarães

Mandado de Segurança (OE)

0003 . Processo : 0077365-5

Protocolo: 1999/30190. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 2567798 Pedido de Providências. Impetrante: S. F. M. . Advogado: Paulino Andreoli, Teófilo Luiz dos Santos Neto, João Batista dos Anjos, Mozart Pizzatto Andreoli, Sandra Mara Pereira. Impetrado: Ó. E. T. J. E. P. . Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Carlos Hoffmann

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime Página 001
Seção da 2ª Câmara Criminal Emitido em 17-02-2000
Seção de Processos Especiais

Relação No. 2000.00417 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
----------	-------	----------

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0084082-2 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1999/100180. Comarca: Londrina. Ação Originária: 9900010381 Pedido de Providências. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Antônio Casemiro Belinati. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Proferido: No protocolado sob N§ 2000.00008930

À Divisão Criminal, para a extração das fotocópias requeridas. Em 10/02/2000. Des. Telmo Cherem, Relator

Divisão de Processo Crime Página 001
Seção da 2ª Câmara Criminal Emitido em 18-02-2000

Relação No. 2000.00425 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carla Regina Carneiro Cespedes	001	0086376-7
Eliel José Albertin Bertinotti	002	0088494-8
Giselle Pascual Ponce	001	0086376-7
JoséAmerico Guimarães	001	0086376-7
Marcos Rogério Schmidt	002	0088494-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0086376-7 Habeas Corpus - ECA

Protocolo: 1999/128917. Comarca: Curitiba. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 9900000228 Ação Penal. Impetrante: F. F. (Adolescente), D. A. O. (Adolescente). Advogado: JoséAmerico Guimarães, Giselle Pascual Ponce, Carla Regina Carneiro Cespedes. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Despacho:

Trata-se de 'habeas corpus' impetrado pelo advogado José Américo Guimarães em favor dos adolescentes F. F. e D. A. D.O., que se encontravam provisoriamente internados, por determinação do Dr. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude. 2. A f. 48v.,

informa a autoridade impetrada que os adolescentes tiveram relaxada a sua internação, tendo sido colocados em liberdade em data de 18/01/2000. Como o propósito único da presente ação constitucional era o de obter a desinternação dos pacientes - medida já implementada -, nada mais resta a ser alcançado, daí porque, com fulcro no art. 140, inc. XXIV, do Regimento Interno desta Corte (redação dada pela Resolução nº 05/99), declaro prejudicado o "writ", pela perda do seu objeto. Int. Curitiba, 17/02/2000. Des. TELMO CHEREM, Relator.

002. 0088494-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/13480. Comarca: Toledo. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200000000007 Pedido de Liberdade Provisória. Impetrante: Eliel José Albertin Bertinotti (advogado). Paciente: Antonio Martins (Réu Preso). Advogado: Marcos Rogério Schmidt. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Despacho:

I) O Advogado Eliel José Albertin Bertinotti impetrou a presente ordem de "Habeas Corpus" em favor de Antonio Martins, preso e recolhido na Comarca de Toledo/PR, o qual estaria sofrendo constrangimento ilegal em sua liberdade de ir e vir por ato emanado do Juízo Criminal daquela Comarca, que indeferiu pedido de liberdade provisória por ele formulado no qual alegava a nulidade do ato de prisão em flagrante e a ausência dos requisitos autorizadores da prisão preventiva. Pleiteou a liminar, para que lhe seja concedido o direito de aguardar o julgamento em liberdade, com expedição do competente alvará de soltura. Instruiu o pedido com a cópia na íntegra dos autos de ação penal, e certidões de antecedentes. Alega o impetrante, em sumária síntese, que o constrangimento ilegal repousa no fato de ser o flagrante nulo, eis que o paciente no auto de prisão em flagrante acompanhado de advogado usou do direito de permanecer calado e, "a posteriori", prestou depoimento. Tal procedimento fulminaria de nulidade o auto de flagrante e autorizaria a concessão da liminar. Entretanto o fato de ter o paciente prestado depoimento de livre e espontânea vontade após ter sido lavrado o flagrante e sem a presença de seu defensor, não tem o condão de contaminar o ato com nulidade pois o auto obedeceu rigorosamente a forma prescrita em lei. O delito ocorreu entre os dias 11 e 12 de janeiro, sendo que a denúncia já foi oferecida e recebida, o paciente já foi interrogado, bem como os demais co-réus, estando portanto a ação penal na fase da instrução, não se vislumbrando qualquer excesso de prazo. Impossível a concessão "in limine" da ordem, dès que, não se vislumbra in casu a presença dos requisitos do "periculum in mora" e do "fumus boni juris". Assim nego a liminar pleiteada e determino a expedição de ofício à autoridade dita coatora, para que no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias. II) Após, dê-se vista ao Ministério Público. Curitiba, 17 de fevereiro de 2000. DES. NUNES DO NASCIMENTO Relator

ESCOLA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 03/2000

O Doutor NOEVAL DE QUADROS, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve
NOMEAR

o Doutor VALTER RESSEL, para exercer a função de Diretor do Curso de Preparação à Magistratura da Escola da Magistratura do Paraná, na Capital, a partir desta data.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.

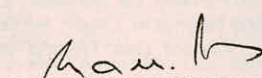

NOEVAL DE QUADROS
Diretor

PORTARIA Nº 04/2000

O Doutor NOEVAL DE QUADROS, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve
NOMEAR

o Doutor ROBERTO LUIS SANTOS NEGRÃO, para exercer a função de Coordenador dos Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento para Magistrados da Escola da Magistratura do Paraná, a partir desta data.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.


NOEVAL DE QUADROS
Diretor

PORTARIA Nº 05/2000

O Doutor NOEVAL DE QUADROS, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

NOMEAR

o Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, para exercer a função de Supervisor Pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná, a partir desta data.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.

han. b.
NOEVAL DE QUADROS
Diretor

TRIBUNAL DE ALÇADA**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná
I Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 28/02/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 2000.00288 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 28/02/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADILSON GABARDO	0017	0150609-0
ALEXANDRE BELIERI	0008	0146540-7
ANA LUCIA FISCHER DE OLIVEIRA	0013	0145902-3
ARAMIS MELLO FRANCO	0006	0139924-2
ARNILDO LINCK	0007	0141060-4
ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR	0006	0139924-2
BEATRIZ HELENA BARROS CARROZZA	0005	0139722-8
BEL MAGDA DEMARTINI TASKA	0016	0149979-0
BRASIL PARANÁ DE CRISTO SEGUNDO	0010	0107594-7
CELSO CORDEIRO	0007	0141060-4
CHRISTIANO SOUZA NETO	0015	0148735-4
CLAUDIA SIQUEIRA LARA	0012	0139665-8
CLICERIA CERBARO	0005	0139722-8
CRISTIANNE GANEM KISNER	0004	0139065-8
DANIEL HACHEM	0014	0147400-2
DIOMAR FRANCISCO MAZZUTTI	0013	0145902-3
EDUARDO SABEDOTTI BREDA	0012	0139665-8
ELENITA T. CERVO MARCELINO TEIXEIRA	0010	0107594-7
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	0008	0146540-7
ENÉZIO FERREIRA LIMA	0014	0147400-2
EUCLIDES EUDES PANAZZOLO	0007	0141060-4
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	0009	0104744-5
FERNANDO FERNANDES	0011	0126738-1
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL	0015	0148735-4
FLORI ANTONIO TASCA	0016	0149979-0
HAMILTON LANGARO DIPP	0012	0139665-8
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARÃES	0014	0147400-2
HUMBERTO JARDIM MACHADO	0009	0104744-5
IVAN SERGIO TASCA	0010	0107594-7
JOAO CHEDE NETO	0006	0139924-2
JOAO CHRUSCIK FILHO	0016	0149979-0
JONES MARIO DE CARLI	0005	0139722-8
JOSE AUGUSTO BERTELLI	0004	0139065-8
JOSÉ ELI SALAMACHA	0016	0149979-0
JOSÉ FERNANDO VIALLE	0008	0146540-7
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	0004	0139065-8
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	0009	0104744-5
JUAREZ DE PAULA	0017	0150609-0
JULIO CESAR MELO LOPES	0009	0104744-5
KIYOSHI ISHITANI	0004	0139065-8
LEANDRO ALBERTO BERNARDI	0002	0138981-3
LEONEL TREVISAN JUNIOR	0003	0139022-3
LINEU ROBERTO MICKUS	0001	0136975-7
LUIZ CARLOS PROVIN	0008	0146540-7

LUIZ HENRIQUE D. ESCARMANHANI	0006	0139924-2
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	0016	0149979-0
MARIUS JORGE DOMINGOS	0013	0145902-3
MARTINS GATTI CAMACHO	0012	0139665-8
MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO	0012	0139665-8
MIGUEL LUIZ CONTE	0001	0136975-7
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	0003	0139022-3
NADIA IMPERADOR PRADO	0005	0139722-8
NIIVALDO MARTINS	0Q15	0148735-4
NORBERTO PAVELEC	0011	0126738-1
PAULO O. CHAVES DE ARAUJO RIBEIRO	0012	0139665-8
RICARDO LUCAS CALDERON	0001	0136975-7
SEBASTIÃO MARIA MARTINS NETO	0001	0136975-7
SIDNEY MARTINS	0015	0148735-4
SILVIA ARRUDA GOMM	0002	0138981-3

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO : 0136975-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA CÍVEL

VARA : CURITIBA
: 1A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800067138 AÇÃO DE DESPEJO
AGRAVANTE : HILDA ADELAIDE CARDOSO
ADVOGADO : RICARDO LUCAS CALDERON

: LINEU ROBERTO MICKUS
AGRAVADO : IRMÃOS OBRZUT & CIA LTDA
ADVOGADO : MIGUEL LUIZ CONTE

: SEBASTIÃO MARIA MARTINS NETO
RELATOR : JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO : 0138981-3
COMARCA : PARANAGUA
VARA : 2A VARA CÍVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800002174 INDENIZAÇÃO
AGRAVANTE : ENSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : SILVIA ARRUDA GOMM
: LEANDRO ALBERTO BERNARDI

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
INTERESSADO : LEOCÁDIO PEREIRA

RELATOR : JUIZ CONVOCADO ROGÉRIO KANAYAMA (JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO : 0139022-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 15A VARA CÍVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000552 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE : PONTUAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : LEONEL TREVISAN JUNIOR

: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
AGRAVADO : MOISES DE MORAIS

RELATOR : JUIZ CONVOCADO GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI (JUIZ MENDES SILVA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO : 0139065-8
COMARCA : MARINGÁ
VARA : 6A VARA CÍVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000744 DECLARATÓRIA
AGRAVANTE : BANCO SANTANDER NOROESTE S/A
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

: CRISTIANNE GANEM KISNER
: JOSE AUGUSTO BERTELLI

AGRAVADO : MASSARU UCHIMURA S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : KIYOSHI ISHITANI

RELATOR : JUIZ CONVOCADO ROGÉRIO KANAYAMA (JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO : 0139722-8
COMARCA : CORONEL VÍVIDA
VARA : VARA CÍVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000483 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE : A. G. F. BRASIL SEGUROS S/A
ADVOGADO : BEATRIZ HELENA BARROS CARROZZA

: NADIA IMPERADOR PRADO
: CLICERIA CERBARO

AGRAVADO : LOURDES HORN DA SILVA PISCININI
ADVOGADO : JONES MARIO DE CARLI

RELATOR : JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO : 0139924-2
COMARCA : PARANAVAI
VARA : 2A VARA CÍVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000684 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
AGRAVANTE : POSTO DAS MANGUEIRAS LOCATELLI LTDA